



LEI Nº 7.269

DE 07 DE OUTUBRO

DE 2019

PUBLICADO
D. Oficial nº 190
Data 07/10/19

Denomina José Severiano da Costandrade o anel viário localizado no município de Simplicio Mendes-PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado José Severiano da Costandrade, o anel viário localizado na BR-020, município de Simplicio Mendes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de OUTUBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Estadual Ziza Carvalho, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016)